

RESOLUÇÃO Nº 028/2015 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2942/2015, tomada em sessão de 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, tendo como objetivo o planejamento e execução de Cursos de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Gestão Pública, como parte integrante do Curso de Altos Estudos Estratégicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de agosto de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD